## NAVIRAL INSTANCE OF THE PROPERTY OF THE PROPER

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 338, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Mery Cristina Araújo Dias**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 62/2024, protocolizada nesta repartição, em 24 de julho de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

## RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2018.

Servidora: Mery Cristina Araújo Dias.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** a servidora **Mery Cristina Araújo Dias**, nos moldes do arts. 159, §1°, e 162, da LC 042/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 24 de julho de 2024.

RHAIŽA RĖJANE NEME DE MATO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N.3639 de 25/07/2024